**MODELO**

**Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo do Município/Estado de**

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e no
§ 3º do artigo 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018, no âmbito de pleito do ***[nome do Município, Estado ou DF]*** para realizar operação de crédito com ***[o/a]*** ***[nome da instituição financeira]***, no valor de R$ ***[valor da operação]***, destinada ***[ao/à]*** ***[destinação da operação de crédito conforme a lei autorizadora]***, declaro que:

1. o Município/Estado de       cumpre com o disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal e seguem, no anexo I desta Declaração, as informações necessárias para a Secretaria do Tesouro Nacional verificar tal cumprimento, bem como segue, em anexo a este documento, o Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo nº 1 da Lei nº 4.320/1964) relativo ao orçamento do exercício em curso. *[Para documentos enviados após 30 de janeiro, incluir ainda a seguinte frase]:* Ademais, envio, em anexo a este documento, Certidão do Tribunal de Contas competente atestando o cumprimento do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal (Regra de Ouro) ou do art. 12, § 2º da LRF, para o exercício de 2019;
2. a operação de crédito pleiteada, a ser contratada pelo Município/Estado de       junto à instituição financeira      , atende às seguintes condições:
3. existência de prévia e expressa autorização legislativa, no texto da Lei Municipal/Estadual nº      , de DD de MMMMM de 20XX; e
4. inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação de crédito mencionada.

***[Local e data]***.

|  |
| --- |
| ***[Assinatura do representante do órgão jurídico]*** |
| ***[Nome e cargo do representante do órgão jurídico]*** |

|  |
| --- |
| ***[Assinatura do Chefe do Poder Executivo]*** |
| ***[Prefeito do Município de ...]*** |

**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **Exercício anterior** |
| **Despesas de capital executadas no exercício anterior liquidadas até o bimestre + inscritas em restos a pagar não processados no RREO do 6º bimestre do exercício anterior (a)** | R$ |
| Despesas previstas para reserva relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas (b) | R$ |
| Despesas previstas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte (c) | R$ |
| Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas (d) | R$ |
| **Total de deduções (e = b + c + d)** | R$ |
| **Despesas de capital executadas no exercício anterior ajustadas** **(f = a - e)** | R$ |
| Receitas de operações de crédito realizadas até o 6º bimestre do exercício anterior (g) | R$ |
| ARO contratada e não paga do exercício anterior (h) | R$ |
| **Liberações ajustadas (i = g + h)** | R$ |

|  |
| --- |
| **Exercício corrente** |
| **Despesas de capital previstas no orçamento - dotação atualizada no último RREO exigível ou Anexo I da LOA, de janeiro a março (a)** | R$ |
| Despesas previstas para reserva relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas (b) | R$ |
| Despesas previstas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte (c) | R$ |
| Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas (d) | R$ |
| **Total de deduções (e = b + c + d)** | R$ |
| **Despesas de capital do exercício corrente ajustadas (f = a - e)** | R$ |
| **Desembolso, no exercício de 2020, da operação de crédito pleiteada (g)** | R$ |
| **Desembolsos, no exercício de 2020, de outras operações de crédito ainda não contratadas, em fase de tramitação na STN ou nas instituições financeiras (h)** | R$ |
| **Desembolsos, no exercício de 2020, de outras operações de crédito já contratadas, com liberações previstas (i)** | R$ |

Observação: As informações apresentadas neste Anexo poderão ser atualizadas com base nos dados constantes do último Relatório Resumido de Execução Orçamentária exigível e publicado pelo ente da Federação pleiteante no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.